



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 49/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 655/24 e 656/24, ambos de 29/01/2024.

RESOLVE:

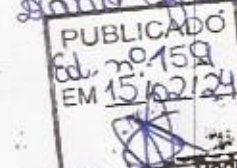
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JEREMIAS TRIGO DE SOUZA	10/1688 - SME	Professor de 1ª a 4ª Série	11/03/2024 A 11/12/2024 (nove meses) 4º, 5º e 6º QUINQUÊNIOS
TANIA MARIA GARCIA MASIEIRO COSTA CABRAL	10/0163-SME	Professor de 1ª a 4ª Série	14/02/2024 A 14/05/2024 (três meses) 8º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dayane da Silva Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG